

Termo de Referência DS-1

## 1. OBJETO

1.1 Aquisição de materiais para Marcenaria visando a execução de atividades de manutenção nos mobiliários presentes nos prédios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Sede, Anexo I e Anexo II).

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 É importante ressaltar ainda que a aquisição desses materiais se destina a atender as demandas previstas para o exercício de 2025, conforme PCA 2025 (Plano de Contratação Anual) elaborado por essa Diretoria atendendo as exigências e alinhamentos com a Administração deste Tribunal de Contas.

## 3. DA DESCRIÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	Compensado Sumaúma com espessura 20 mm; medindo 2,20 metros x 1,60 metros; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes. Devendo Ser Entregue, Seca , Aparelhada e Lixada;	Unidade	15
2	Compensado Sumaúma com espessura 15 mm; medindo 2,20 metros x 1,60 metros; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes. Devendo Ser Entregue, Seca , Aparelhada e Lixada;	Unidade	20
3	Compensado Sumaúma com espessura 25 mm; medindo 2,20 metros x 1,60 metros; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes. Devendo Ser Entregue, Seca , Aparelhada e Lixada;	Unidade	20
4	Laminado decorativo; tipo fórmica para revestimento, laminado melamínico de alta pressão; medindo 3,08 m x 1,25 m; com espessura de 0,8 mm; na <u>cor ovo</u> ; com textura; devendo ser entregue com <u>acabamento texturizado</u>	Unidade	15
5	Laminado decorativo; tipo fórmica para revestimento, laminado melamínico de alta pressão; medindo 3,08 m x 1,25 m; com espessura de 0,8 mm; na <u>cor preta</u> ; com textura; devendo ser entregue com <u>acabamento texturizado</u>	Unidade	30
6	Laminado decorativo; tipo fórmica para revestimento, laminado melamínico de alta pressão; medindo 3,08 m x 1,25 m; com espessura de 0,8 mm; na cor Marfim Montreal - Código M418; com	Unidade	15

	textura; devendo ser entregue com <u>acabamento texturizado</u>		
<b>7</b>	Laminado decorativo; melamínico de alta pressão; medindo 3,08 m x1,25 m; com espessura de 0,8 mm; <u>na cor branca</u> ; sem textura, liso; devendo ser entregue com <u>acabamento brilhante</u>	Unidade	25
<b>8</b>	Cola para Madeira, Cola de Contato a Base de Borracha Policloropreno. Marca de Referência: Cascola	Lata de 2,8 Kg	25
<b>9</b>	Cola Branca. Marca de Referência: Cascola	Embalagem de 1 litro	30
<b>10</b>	Cinta de Lixa para Maquina Industrial; Costado de Pano, Face Abrasiva Com Grao de Oxido de Alumínio, Na Cor Amarela; Largura 150 mm; Comprimento= 6800 mm; Grao 60; Utilizada Em Lixamento de Madeiras Em Geral; Conforme Abnt 15230;	Unidade	8
<b>11</b>	Lixa de Cinta Lixadeira Manual (Marca: Makita - Modelo: 9220) - (medidas: 76 x 610mm) Grão 80	Unidade	50
<b>12</b>	Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de 20 m x 22 mm, na cor branca brilhante	Rolo de 20m	10
<b>13</b>	Verniz PU Fosco - Código de Referencia: 243.410 - sku: 795. Marca de referência: Farben	Galão de 900 ml	20
<b>14</b>	Catalisador (Endurecedor) - Código de Referencia: 273.023 - sku: 259. Marca de referência: Farben	Galão de 500 ml	20
<b>15</b>	Diluyente - Código de Referencia: 253.008 . Sku: 3981. .Marca de referência: Farben	Galão de 900 ml	20
<b>16</b>	Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de <u>20 m x 22 mm, na cor ovo</u>	Rolo de 20m	5
<b>17</b>	Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de <u>20 m x 22 mm, na cor preta</u>	Rolo de 20m	10
<b>18</b>	Fita de borda para acabamento de móveis, no tamanho de <u>20 m x 22 mm, na cor Marfim Montreal - Código M418</u>	Rolo de 20m	10
<b>19</b>	Cola para madeira; cola de contato a base de borracha policloropreno, resinas sintéticas e solventes orgânicos; na cor bege leitoso; para ser aplicada em aglomerado, MDF, compensado, couro, espuma, tecido, carpete, tecidos vinílicos; liquido opaco de media viscosidade; aplicação com espátula dentada; acondicionada em embalagem apropriada; Marca de Referência: Cascola	Lata de 2,8 Kg	30
<b>20</b>	Cola Branca. Marca de Referência: Cascola	Embalagem de 1 litro	25

#### 4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1 A Modalidade de Contratação atenderá o exigido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Dispensa de Licitação, com valor atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

## **5. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

5.1 No que se refere ao Estudo Técnico Preliminar – ETP, propõe-se a sua dispensa no presente caso, em conformidade com o disposto no artigo 16, parágrafo único, da Resolução TCESP nº 21/2023<sup>[1]</sup>.

[1] <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/resolucao/estabelece-normas-procedimentais-com-vista-aplicacao-ambito-tribunal-contas>

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 Cumprir integralmente todas as obrigações estabelecidas no presente Termo de Referência (TR), bem como aquelas previstas em sua proposta comercial, assumindo, de forma exclusiva, os riscos e as despesas inerentes à adequada e plena execução do objeto contratual.

6.2 Responder integralmente pelos vícios e danos decorrentes do objeto contratado, em conformidade com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo responsável do CONTRATANTE ou pela Autoridade Superior, nos termos do art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como prestar quaisquer esclarecimentos ou informações que lhes forem solicitadas.

6.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os bens nos quais se verificarem vícios e/ou danos, no prazo estipulado pelo CONTRATANTE.

6.5 Responder pelos vícios e/ou danos decorrentes da execução do objeto, bem como por quaisquer prejuízos causados à Administração ou a terceiros, sem que a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE implique em limitação dessa responsabilidade, ficando autorizado o desconto dos valores correspondentes aos danos sofridos nos pagamentos devidos.

6.6 Na hipótese de impossibilidade de verificação da regularidade cadastral no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF ou no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação da manutenção de sua regularidade fiscal e trabalhista sempre que for demandada.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

7.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.3 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

7.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, na forma e nas condições estabelecidos neste Termo de Referência.

7.6 Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação vigente.

7.7 O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução da contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8 CONDIÇÕES DE ENTREGA**

8.1 A CONTRATADA arcará com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao item 3;

8.2 O fornecimento será realizado em parcela única;

8.3 A CONTRATADA deverá realizar a entrega da quantidade total no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Autorização de Compras pela CONTRATADA;

8.4 A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por este Tribunal;

8.5 A CONTRATADA atenderá toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

8.6 A CONTRATADA deverá entregar o material nos exatos termos constantes na proposta ofertada;

8.7 O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

8.7.1 A entrega deverá ser agendada previamente com a Diretoria de Serviços - DS-1, pelo endereço eletrônico ds@tce.sp.gov.br, sob pena de recusa de recebimento;

8.7.2 Local de entrega: 2º Subsolo do Prédio Sede (Setor de Marcenaria), com acesso pela Rua Doutor Bitencourt Rodrigues, nº 38 (Guarita da PM) - Sé - São Paulo/SP - CEP 01017-010;

8.7.3 Horário de recebimento das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira;

8.7.4 Observação: Os locais de carga e descarga deste Tribunal encontram-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação) sujeitos, portanto, à legislação municipal pertinente;

8.7.5 A CONTRATADA deverá providenciar a disponibilização de pessoal e de instrumentos suficientes para entrega e descarga dos itens no interior das dependências do

CONTRATANTE;

8.7.6 Representa obrigação da CONTRATADA comunicar todas as condições de entrega a transportadores por ela contratados; e

8.7.7 Uma vez notificado, a CONTRATADA realizará a substituição de produtos que apresentarem vícios ou danos, tais como sinais de violação ou umidade, amassados, rasgos, sujeiras, dentre outros, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 05/03/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1139431** e o código CRC **99528C2F**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0003033/2025-78

SEI nº 1139431

## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

SEI 0003033/2025-78

Aquisição de Materiais para Serviços de Marcenaria - 2025

Item	Especificação	Unidade de Fornec.	Quant.	Naval Tec		Made Nova		Dafmaq		Furnitoures		Leo Madeiras		Bela Tintas Yervant		Madeiras 50x1		Engeverde		MELHOR OFERTA			Pesquisa Preços de Mercado (****)	MÉDIA	MEDIANA
				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Fornecedor			
1	Compensado Sumaúma com espessura 20 mm	Unidade	15	-	309,90	4.648,50	-	-	-	-	380,68	5.710,20	-	-	341,70	5.125,50	450,00	6.750,00	309,90	4.648,50	Made Nova	242,00	370,57	361,19	
2	Compensado Sumaúma com espessura 15 mm	Unidade	20	-	235,90	4.718,00	339,90	6.798,00	-	-	273,42	5.468,40	-	-	286,00	5.720,00	352,00	7.040,00	235,90	4.718,00	Made Nova	235,00	297,44	286,00	
3	Compensado Sumaúma com espessura 25 mm	Unidade	20	-	379,90	7.598,00	-	-	-	-	501,52	10.030,40	-	-	513,00	10.260,00	649,50	12.990,00	379,90	7.598,00	Made Nova	363,63	510,98	507,26	
4	Laminado fórmica; na cor ovo	Unidade	15	-	175,90	2.638,50	190,35	2.855,25	153,00	2.295,00	143,91	2.158,65	-	-	255,00	3.825,00	247,50	3.712,50	143,91	2.158,65	LEO Madeiras	136,75	194,28	183,13	
5	Laminado fórmica; na cor preta	Unidade	30	-	235,90	7.077,00	367,80	11.034,00	185,00	5.550,00	233,91	7.017,30	-	-	262,00	7.860,00	372,00	11.160,00	185,00	5.550,00	Furnitoures	421,00	276,10	248,95	
6	Laminado fórmica; na cor Marfim Montreal - Código M418	Unidade	15	-	-	-	446,25	6.693,75	368,00	5.520,00	359,91	5.398,65	-	-	510,00	7.650,00	663,00	9.945,00	359,91	5.398,65	LEO Madeiras	407,50	469,43	446,25	
7	Laminado melamínico na cor branca; sem textura	Unidade	25	-	149,90	3.747,50	256,76	6.419,00	-	-	143,91	3.597,75	-	-	225,00	5.625,00	210,00	5.250,00	143,91	3.597,75	LEO Madeiras	83,14	197,11	210,00	
10	Cinta de Lixa; Larg 150 mm; Compr 6800 mm; Grao 60	Unidade	8	-	-	-	-	-	-	-	132,90	1.063,20	-	-	-	-	417,00	3.336,00	132,90	1.063,20	LEO Madeiras	159,00	274,95	274,95	
11	Lixa de Cinta (medidas: 76 x 610mm) Grão 80	Unidade	50	-	8,90	445,00	-	-	-	-	9,46	472,90	-	-	-	-	19,50	975,00	8,90	445,00	Made Nova	17,29	12,62	9,46	
12	Fita de borda, na cor branca brilhante	Rolo de 20m	10	-	-	-	39,50	395,00	-	-	34,13	341,30	-	-	68,00	680,00	19,50	195,00	34,13	341,30	LEO Madeiras	45,89	47,21	39,50	
13	Verniz PU Fosco	Galão de 900 ml	20	56,00	1.120,00	-	-	-	-	-	-	-	64,50	1.290,00	-	-	541,00	10.820,00	56,00	1.120,00	Navaltec	60,30	220,50	64,50	
14	Catalisador (Endurecedor)	Galão de 500 ml	20	13,60	272,00	-	-	-	-	-	-	-	35,90	718,00	-	-	351,00	7.020,00	13,60	272,00	Navaltec	51,44	133,50	35,90	
15	Diluyente	Galão de 900 ml	20	27,00	540,00	-	-	-	-	-	-	-	52,90	1.058,00	-	-	241,50	4.830,00	27,00	540,00	Navaltec	14,99	107,13	52,90	
16	Fita de borda, na cor ovo	Rolo de 20m	5	-	39,90	199,50	27,65	138,25	30,00	150,00	26,47	132,35	-	-	79,00	395,00	34,50	172,50	26,47	132,35	LEO Madeiras	18,01	39,59	32,25	
17	Fita de borda, na cor preta	Rolo de 20m	10	-	22,90	229,00	23,60	236,00	10,00	100,00	26,47	264,70	-	-	86,00	860,00	34,50	345,00	10,00	100,00	Furnitoures	34,99	33,91	25,04	
18	Fita de borda, na cor Marfim Montreal - Código M418	Rolo de 20m	10	-	-	-	-	-	35,00	350,00	-	-	-	-	98,00	980,00	34,50	345,00	35,00	350,00	Furnitoures	42,01	66,50	66,50	
19	Cola para madeira; Marca de Referência: Cascola	Lata de 2,8 Kg	30	160,00	4.800,00	162,90	4.887,00	(*) 120,52	3.615,60	-	-	189,90	5.697,00	-	(*) 127,50	3.825,00	(***) 127,50	3.825,00	160,00	4.800,00	Navaltec	69,60	170,93	162,90	
20	Cola Branca. Marca de Referência: Cascola	Emb. de 1 litro	25	45,00	1.125,00	(*) 25,90	647,50	(*) 18,00	450,00	-	-	48,90	1.222,50	-	(*) 32,00	800,00	57,00	1.425,00	45,00	1.125,00	Navaltec	18,95	50,30	48,90	

Itens 08 e 09 desconsiderados em conversa com o solicitante por duplicidade com os itens 19 e 20

(\*) Marca não aprovada pelo solicitante. Os itens não aprovados não compõem a média nem a mediana de preços unitários

(\*\*) Devido ao baixo valor total dos itens a serem adquiridos com o fornecedor Engeverde (1% do total da aquisição) propomos a aquisição com o o segundo melhor ofertante considerando-se a economia processual

(\*\*\*) Marca ofertada Kisafix (confirmado em contato telefonico com o fornecedor)

(\*\*\*\*) Levantamento feito no compras.gov.br buscando produtos semelhantes no catálogo de itens da pesquisa de preços e em websites de fornecedores

(\*\*\*\*\*) Proposta enviada com pacote de 10 unidades. O valor informado no quadro foi ajustado para as quantidades solicitadas

(\*\*\*\*\*) Quantidade orçada ajustada de acordo com o solitado

Prazo de Entrega: Furnitoures: 10 dias úteis (informado por e-mail)

Naval Tec: 5 dias úteis

Leo Madeiras: 10 dias úteis (informado por e-mail)

Made Nova: 10 dias úteis (informado por e-mail)

Informação DM-1

**SENHOR CHEFE TÉCNICO DA SEÇÃO DE  
COMPRAS**

Tratam os autos de aquisição de materiais para serviços de marcenaria.

Atendendo o solicitado no despacho GDM 1151285 procedemos com pesquisa de mercado solicitando propostas para as empresas constantes na tabela 1192556. Tais empresas foram selecionadas dentro da lista de fornecedores de aquisições passadas pelo Tribunal, participantes de certames relacionados na BEC-SP e PNCP. Os fornecedores que retornaram com propostas constam no documento SEI 1192562.

O Termo de Referência (1139431) possui itens em duplicidade (itens 08 e 19 - Cola de Madeira; itens 09 e 20 - Cola Branca). Questionado via TEAMS o solicitante informou que deveriam ser mantidos as quantidades dos itens 19 e 20.

Alguns itens constantes como melhor preço foram submetidos à aprovação do solicitante que retornou com as posições informadas no documento SEI 1192578. Nos casos onde as marcas foram rejeitadas consideramos a

melhor oferta da marca de referência.

Os valores consolidados constam do quadro constante no documento SEI 1192580. O valor total estimado para a aquisição é **R\$ 43.958,40 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)** distribuído entre os seguintes fornecedores:

- **Itens 1, 2, 3, 11** - Madenova Madeiras e Compensados Ltda. - CNPJ: 05.585.164/0001-41 - R\$ 17.409,50 (dezessete mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos);

- **Itens 4, 6, 7, 10, 12, 16** - LEO S.A (nome fantasia LEO Madeiras) CNPJ: 61.069.373/0001-03 - R\$ 12.691,90 (doze mil seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos);

- **Itens 5, 17, 18** - Furnitoures Comércio de Laminados Ltda. - CNPJ: 61.806.329/0001-39 - R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

- **Itens 13, 14, 15, 19, 20** - Naval Tec Comércio de Tintas e Ferramentas Ltda. - CNPJ: 10.367.899/0001-39 - R\$ 7.857,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais)

As Certidões Negativas e os dados cadastrais (Siafisico/Siafem) constam dos documentos SEI 1192582, 1192583, 1192589 e 1192590. As empresas estão enquadradas na Receita Federal do Brasil como EPP e 'Demais' (doc. SEI 1192591)

Para considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDSON YAMADA**, Auditor de Controle Externo - Administração, em 15/05/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1192602** e o código CRC **84CC6B36**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0003033/2025-78

SEI nº 1192602



Despacho DGA-AC

**PROCESSO:** SEI nº 0003033/2025-78

**INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

**OBJETO:** Aquisição de materiais de marcenaria

**EM EXAME:** Contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor - artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21

Visto.

Cuidam os autos da proposta de aquisição de materiais para marcenaria para uso deste Tribunal, conforme informações constantes no documento 1139430.

Consoante relato, a Diretoria de Serviços informa que o material será utilizado para atividades de manutenção geral e reformas nos mobiliários existentes nos Prédios Sede e Anexos I e II e que a demanda pretendida está inclusa no PCA 2025; assim, confeccionou o Documento de Formalização da Demanda (DFD)<sup>1</sup> e o Termo de Referência (TR) (1139431), contendo o detalhamento dos requisitos da contratação, modelo de execução do contrato, condições de recebimento e pagamento do objeto, dentre outras informações relevantes à contratação em comento.

No uso de suas atribuições, a Diretoria de Materiais procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado (1192556 e 1192572), demonstrando a preservação do quantitativo razoável de cotações (Quadro Comparativo - 1192580) e constando que o preço referencial obtido para a corrente aquisição é de **R\$ 43.958,40 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**; valor que possibilita a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/20221 (LLCA)<sup>2</sup>.

Nesse sentido, interessa lembrar que, nos termos do artigo 72, da LLCA, além da instrução acima mencionada, as contratações diretas devem ter:

Artigo 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado

e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No que tange à razão da escolha das empresas, foram as melhores propostas aprovadas pelo setor requisitante com relação aos critérios técnicos dos produtos ofertados (1192578 e 1192602).

Também foram verificadas as condições de habilitação das ofertantes escolhidas (1192582, 1192583, 1192589, 1192590 e 1192591).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) efetuou a reserva de recursos 2025NR00289 (1194693) e informou que a despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com incisos I e II, § 1º, artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (1193181).

No mais, para o caso em exame, considerando as informações contidas no DFD e no TR, as quais indicam que o serviço proposto possui baixa complexidade, a análise jurídica e o estudo técnico preliminar ficam dispensados, com fulcro no artigo 3º, inciso VIII e no artigo 16, parágrafo único, da Resolução TCE-SP nº 21/2023<sup>3</sup>.

Ante o exposto e considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 3º, inciso VII, da Resolução TCE-SP nº 21/2023 e artigo 1º, inciso II, do Ato GP nº 13/2023<sup>4</sup>, com respaldo no artigo 75, inciso II, da LLCA, autorizo a despesa total de **R \$ 43.958,40 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)** para a contratação em epígrafe, na seguinte conformidade:

Item	Descrição resumida	Quantidade	Melhor valor unitário	Melhor valor total	Empresa	CNPJ
1	Compensado sumaúma 20mm	15	R\$ 309,90	R\$ 4.648,50	Madenova Madeiras e Compensados Ltda	68.293.877/0001-51
2	Compensado sumaúma 15mm	20	R\$ 235,90	R\$ 4.718,00		
3	Compensado sumaúma 25mm	20	R\$ 379,90	R\$ 7.598,00		
11	Lixa de cinta (76 x 610mm), grão 80	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00		
				<b>R\$ 17.409,50</b>		
4	Laminado fórmica, cor ovo	15	R\$ 143,91	R\$ 2.158,65	LEO S.A (LEO Madeiras)	61.069.373/0061-44
6	Laminado fórmica, cor marfim	15	R\$ 359,91	R\$ 5.398,65		
7	Laminado melamínico, cor branca	25	R\$ 143,91	R\$ 3.597,75		
10	Cinta de lixa (150 mm x 6800mm), grão 60	8	R\$ 132,90	R\$ 1.063,20		
12	Fita de borda, cor branca brilhante	10	R\$ 34,13	R\$ 341,30		
16	Fita de borda, cor ovo	5	R\$ 26,47	R\$ 132,35		
				<b>R\$ 12.691,90</b>		
5	Laminado fórmica, cor preta	30	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00	Furnitureiros Comércio de Laminados Ltda	61.806.329/0001-39
17	Fita de borda, cor preta	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00		
18	Fita de borda, cor marfim	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00		
				<b>R\$ 6.000,00</b>		
13	Verniz PU Fosco	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00	Naval Tec Comércio de Tintas e Ferramentas Ltda.	10.367.899/0001-39
14	Catalisador (endurecedor)	20	R\$ 13,60	R\$ 272,00		
15	Diluyente	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00		
19	Cola para madeira	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00		
20	Cola branca	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00		
				<b>R\$ 7.857,00</b>		

À **DCF** para providenciar a emissão das notas de empenho a favor das empresas nos montantes totais acima mencionados.

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento, ressaltando quanto ao cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da LLCA<sup>5</sup>.

1. 0934095

I-) ID PCA NO PNCP: 50290931000140-0-000004/2025  
([HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/PCA/50290931000140/2025](https://pncp.gov.br/app/pca/50290931000140/2025));

II) DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP: 13/12/2024;

III-) ID DO ITEM NO PCA : 934095; E

IV-) CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR (CLASSE/GRUPO): 9999.

2. ARTIGO 75. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

I - PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

II - PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS;

\* O DECRETO FEDERAL Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 ATUALIZOU OS RESPECTIVOS VALORES DOS INCISOS, RESPECTIVAMENTE: PARA: R\$ 125.451,15 (CENTO E VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) E R\$ 62.725,59 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

3. ARTIGO 3º. COMPETE AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO:

(...)

VIII - DISPENSAR A ANÁLISE JURÍDICA NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO § 5º DO ARTIGO 53 DA LLCA, COMBINADO COM OS INCISOS I E II DO ARTIGO 75 DA LLCA.

ARTIGO 16. (...)

PARÁGRAFO ÚNICO. O ETP PODERÁ SER DISPENSADO, A CRITÉRIO DO DGA, NAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS ARTIGOS 74 E 75 DA LLCA, DESDE QUE OS RESPECTIVOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO DISPOSITIVO LEGAL POR ÚLTIMO CITADO.

4. RESOLUÇÃO TCE-SP Nº 21/2023:

ARTIGO 3º. COMPETE AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO:

(...)

VII - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA, NOS TERMOS DO ATO GP Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2023;

ATO GP Nº 13/2023:

ARTIGO 1º. SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS ATOS GP Nº 3/2008 E Nº 9/2023, FICA DELEGADA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPETÊNCIA PARA:

(...)

II - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA ATÉ OS LIMITES DEFINIDOS NO ARTIGO 75, INCISOS I E II E § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, INCLUÍDAS AS DECORRENTES DE TERMOS DE ADITAMENTO CONTRATUAIS CONSISTENTES EM PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO PARCIAL DE OBJETO;

5. ARTIGO 72. (...)

PARÁGRAFO ÚNICO. O ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA OU O EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO DEVERÁ SER DIVULGADO E MANTIDO À DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO EM SÍMBOLO ELETRÔNICO OFICIAL.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 20/05/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1195007** e o código CRC **29F46743**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0003033/2025-78

SEI nº 1195007